

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

# DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

  
ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

# Dicionário das Crises e das Alternativas



## **DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS**

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado  
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79  
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901  
www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

---

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

## Utopia

Utopia é a exploração, através da imaginação, de novas possibilidades humanas de vida coletiva e individual assenta na recusa da necessidade do que existe, só porque existe, em nome de algo radicalmente melhor por que vale a pena lutar e a que a humanidade tem direito.

O desenvolvimento da racionalidade científica e da ideologia a que deu azo a partir do século XIX foi criando um ambiente intelectual hostil ao pensamento utópico. O próprio socialismo, que representava na altura a possibilidade de um modelo social totalmente distinto, teve de rejeitar as suas raízes utópicas para se impor. Por isso, o século XX foi um século relativamente pobre em pensamento utópico, como se este se tivesse tornado obsoleto face ao progresso da ciência e à racionalização da vida social. No entanto, à medida que o século avançou, foram sendo evidentes os limites e os efeitos perversos da crença em soluções técnicas para resolver problemas éticos e políticos. A permanência e até o agravamento da guerra, da fome, da morte por doenças curáveis, da extrema desigualdade social e da destruição ambiental vieram abrir novas possibilidades para o inconformismo em que assenta o pensamento utópico.

A utopia está a regressar, mas desta vez através de iniciativas e experiências sociais concretas, que, apesar do seu âmbito limitado, rompem totalmente com os modelos dominantes de vida social e política e revelam, na prática, a capacidade humana de construir modos mais justos de viver e de conviver. Chamam-se, por isso, utopias realistas, o início da construção de outro futuro, não noutra lugar, mas aqui e agora. Se é verdade que as utopias têm o seu horário, o nosso tempo é o horário das utopias realistas. Torna-se agora mais claro que qualquer ideia inovadora é sempre utópica antes de se transformar em realidade. Porque muitos dos nossos sonhos foram reduzidos ao que existe, e o que existe é muitas vezes um pesadelo, ser utópico é a maneira mais consistente de ser realista no início do século XXI.

*Boaventura de Sousa Santos*

## **V**iolência doméstica

A violência doméstica (VD), segundo a definição legal, abrange vários subuniversos de pessoas, coabitantes ou não, sejam estas adultas ou crianças, do sexo masculino ou feminino. Contudo, a realidade indica que as mulheres

continuam a ser o grupo mais afetado pela VD, pelo que pode, e deve, ser assumida como uma questão de violência de género.

Com uma crescente visibilidade na esfera pública, traduzida num claro aumento das denúncias, a VD tem sido, nos últimos 20 anos, objeto de diversas políticas dirigidas à sua prevenção, à sua criminalização e ao apoio às vítimas. Passos importantes foram a autonomização do tipo de crime, em 2007, e a Lei n.º 112/2009, que aprovou o regime jurídico aplicável à prevenção da VD e à proteção e assistência das suas vítimas. Esta Lei assume importância pelos direitos sociais atribuídos às vítimas e, também, ao nível das medidas de prevenção da atividade criminosa. De facto, se na prática já se verificaram melhorias na resposta, noutras vertentes esta Lei parece uma promessa por cumprir.

A atual política de austeridade poderá agravar este cenário por três vias. Primeiro, colocando um travão no desenvolvimento destas políticas e no seu aperfeiçoamento. Há medidas que têm de ser reforçadas (como, por exemplo, as medidas de proteção) e outras que, para serem eficazes, têm de considerar variáveis como o género, a nacionalidade, raça, etnia e orientação sexual. Em segundo lugar, uma preocupação com a diminuição dos gastos que o Estado tem com a VD (e.g., estruturas de atendimento, casas-abrigo, formação para profissionais diversos, vigilância eletrónica para agressores, julgamentos, etc.) pode aumentar significativamente os custos pessoais, sociais e económicos das vítimas (despesas com a saúde, absentismo laboral, desinvestimento profissional e formativo, etc.). No fundo da linha ficam as mulheres assassinadas, cujos números são preocupantes. Por fim, o panorama de instabilidade económica e social pode contribuir para dissuadir a vítima de apresentar uma denúncia, em nome da sobrevivência económica. Este risco está muito presente, uma vez que a tendência de crescimento das denúncias de VD que se verificava desde 2000 foi quebrada em 2011, com um decréscimo nas participações.

*Madalena Duarte*

## **Violência (estrutural)**

A violência é normalmente associada à subversão da ordem, a um acontecimento disruptivo e excecional que provoca danos (físicos, materiais, psicológicos) em alguém ou em algo, sendo a sua forma mais extrema a guerra. No entanto, a violência também pode ser exercida e experienciada sem que